



Valide aqui  
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Paraiba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000  
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

## CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)  
Rosário ALVAREZ de Lencastre - Oficial

LIVRO N.º 2 -A-O

MATRÍCULA N.º 8.037

DATA 01/SETEMBRO/1998.-

### IMÓVEL:

Uma área de terras urbana com 1.887,70 metros quadrados (um mil, oitocentos e oitenta e sete metros quadrados e setenta centímetros), constituída pelo lote número 60 (sessenta), do **"CONDOMÍNIO COSTA DO SOL"**, situada no Distrito de Paranagi, no Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "ao NORTE: com ao lote 61, medindo 93,92 metros; a LESTE: com a margem da Represa Capivara, medindo 20,02 metros; ao SUL: com o lote 59, medindo 94,14 metros; e a OESTE: com a Rua B, medindo 20,00 metros. Área Bruta: 2.255,45 metros quadrados; Área Privativa: 1.887,70 metros quadrados, Área comum: 367,75 metros quadrados, e Fração Ideal: 0,6092%". PROPRIETÁRIA: **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, (CGC/MF n° 01.342.206/0001-62), com sede à Rua 18 s/n°, na cidade de Primeiro de Maio-PR, com filial em Londrina-PR. MATRÍCULA ANTERIOR: n° 7.887, às fls. 87 do livro 2-A-N, desta Serventia. Cornélio Procopio, 01 de setembro de 1998. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Subst.ª da Titular

Av.1/8.037. (Protocolo n° 35.040 de 04/12/1998). **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Por Mandado datado de 01/dezembro/1998, extraído dos autos n° 27/98, de Retificação de Registro Imobiliário, movida pela COSTA NORTE TURISMO LTDA., expedida pelo Juízo de Direito e Cartório da Vara Criminal, Registros Públicos e Anexos desta Comarca, e de conformidade com a decisão datada de 01/12/1998, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Teixeira Augusto, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação do "CONDOMÍNIO COSTA DO SOL", para **"CONDOMÍNIO ILHA DO SOL"**, permanecendo as demais anotações sem alterações. Cornélio Procopio, 04/dezembro/1998. CUSTAS: 60,00VRC.-

ROSANE M. VELOSO DA SILVA SOARES  
Oficial

CANCELADO

R.2/8.037. PROTOCOLO: N° 52.727 de 14/11/2008. TÍTULO: **PENHORA. CREDOR/EXEQUENTE(S): SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL. DEVEDOR(S)/EXECUTADO(A/S): ROSANE CRISTINA DE MENEZES**, brasileira, casada, do comércio, residente à Rua Elídio Scstari, n° 267, Centro, em Bela Vista do Paraíso-PR, CPF 639.817.429-15. FORMA DO TÍTULO: Por Certidão, datada de 21/10/2008, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente assinada pelo Funcionário Juramentado, Robson Fernando Regioli, (redação dada pela Lei n° 10.444/02), Autos de Ação de Cobrança em fase de execução de Título Extrajudicial sob n° 233/2005. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$16.368,86 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em maio/2008. OBJETO: Os direitos do imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: Rosane Cristina de Menezes. CONDIÇÕES: as do título. GR/FUNREJUS: n° 07029014400062672, no valor de R\$32,73, recolhido em 14/11/2008. CUSTAS: 30% da tabela, equivalente a R\$110,56 = 1.053,00VRC. Cornélio Procopio/PR, 14 de novembro de 2008. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.3/8.037. PROTOCOLO: N° 59.089 de 24/11/2011. TÍTULO: **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE(S): JULIO CESAR CARDOSO**, empresário, RG 2.254.075-0-SSP/PR, CPF 366.549.909-78, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/03/1990, na vigência da Lei n° 6515/77, com **CLAUDIA NOLASCO CARDOSO**, hoteleira, RG 3.431.234-6-SSP/PR, CPF 540.345.589-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Hugo Cabral, n° 804, 9º andar, centro, em Londrina/PR. TRANSMITENTE(S): **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Primeiro de Maio/PR, à Rua 18, s/n°, CNPJ 01.342.206/0001-62, neste ato representada por seu sócio gerente, HUMBERTO BUNSHI ARAKAWA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Maringá, n° 813, Sala 404, Jardim Dom Bosco, em Londrina/PR, RG 2.023.682-SSP/PR, CPF 556.788.409-59. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 16/agosto/2011, no Serviço Notarial do 7º Tabelião da cidade e Comarca de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

RO N.º 2 .....-AO

Londrina/PR, do(a) notário(a) Bel. Luiz Marcelo Rezende Julião, Livro 73-N, fls. 131/134. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. CND/MF-SRF: A vendedora está isenta de apresentação da CND do INSS, em virtude do imóvel não fazer parte de seu ativo imobilizado, nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991 e Lei nº 9032/95. ITBI: nº 127585 de 2011, no valor de R\$1.000,00, foi recolhida em 24/11/2011. FUNREJUS: nº 11028001000129571, no valor de R\$100,00, foi recolhida em 16/08/2011. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 24 de novembro de 2011.-

*Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

AV.4/8.037. PROTOCOLO: Nº 59.106 de 29/11/2011. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por Termo de Levantamento da Penhora, datado de 25/11/2011, expedido pelo Juízo do Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito Dr.Álvaro Rodrigues Junior, e com referência aos autos de Cobrança Sum. sob nº 233/2005, movida por **SOCIEDADE CONDOMINIO ILHA DO SOL**, conta **ROSANE CRISTINA DE MENEZES**, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da Penhora objeto do R-2/8.037 desta matrícula. CUSTAS: R\$91,19 = 646,80VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 01 de dezembro de 2011.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.5/8.037. PROTOCOLO: Nº 59.908 de 24/04/2012. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.883.622/0001-05, com sede em Londrina/PR, à Rua Montevideu, nº 20, neste ato representada por seu sócio-gerente, MARCOS FABIAN HOLZMANN, brasileiro(a), casado, engenheiro civil, residente e domiciliado(a) à Rua Nelson Vicentini, nº 607, Royal Golf Residence, em Londrina/PR, RG 1.909.885-0-SSP/PR, CPF 541.871.099-00. TRANSMITENTE(S): **JULIO CESAR CARDOSO**, empresário, RG 2.254.075-0-SSP/PR, CPF 366.549.909-78, e seu(ua) esposo(a) **CLAUDIA NOLASCO CARDOSO**, hoteleira, RG 3.431.234-6-SSP/PR, CPF 540.345.589-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Hugo Cabral, nº 804, 9º andar, centro, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/03/1990, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 23/abril/2012, no Serviço Notarial do 7º Tabelionato da cidade e Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Bel. Luiz Marcelo Rezende Julião, Livro 83-N, folhas 027/030. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: nº 154191 de 2012, no valor de R\$1.000,00, foi recolhida em 24/04/2012. FUNREJUS: nº 11028045500129571, no valor de R\$100,00, foi recolhida em 23/04/2012. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 24 de abril de 2012.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.6/8.037. PROTOCOLO: Nº 59.998 de 09/05/2012. TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO C/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. (Nº 388128) - Em 1º grau. DEVEDOR(A/ES): **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, com sede em Londrina/PR, a Rua Montevideu, nº 20, Parque Guanabara, n/ato representada por DJALMA TEIXEIRA, brasileiro(a), casado, pecuarista, residente e domiciliado(a) à Rua Montevideu nº 20, Parque Guanabara, em Londrina/PR, RG 182.909-0-SSP-PR, CPF 006.828.459-49. FINANCIADOR: **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede em Uberlândia/MG. TERCEIROS GARANTIDORES, DEVEDORES/GARANTIDORES SOLIDÁRIOS: MARCOS FABIAN HOLZMANN, RG 1.909.885-0-SSP/PR, CPF 541.871.099-00, e IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN, RG 2.173.144-SSP/PR, CPF 677.857.789-49, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Nelson Vicentini, nº 607, Quadra 09, Data 05, Condomínio Royal Golf, em Londrina/PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$820.853,46 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). ENCARGOS FINANCIADOS: Sim. IOF: R\$12.823,40. TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): R\$8.000,00. VALOR CREDITADO: R\$800.030,00. NÚMERO DE PARCELAS: 36. VALOR DA PARCELA: R\$35.056,30. DATA DO

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

registros de Imóveis  
em um só lugar

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -AO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cornélio Procópio (PR)  
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

(Continuação da Matrícula nº 8.037...)

MATRÍCULA N.º 8.037/2

DATA

IMÓVEL:

PAGAMENTO: todo dia 09. PERIODICIDADE: Mensal. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 09/06/2012. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 09/05/2015. ENCARGOS: Juros Pré-fixados. TAXA MENSAL(%): 2,499. TAXA ANUAL(%): 34,47. LUGAR DO PAGAMENTO: Uberlândia-MG. FORMA DO PAGAMENTO: Débito automático em conta. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: o imóvel constante da presente matrícula, e inclusive o da Matrícula nº 8.004 desta Serventia. EMISSÃO: 08/05/2012, Uberlândia/MG. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. FUNREJUS: Nº 12008332430062600, no valor de R\$817,90, recolhido em 09/05/2012. CUSTAS: R\$303,99 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 09 de maio de 2012. *Aurea Veloso da Silva*

*Aurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

AV.7/8.037. PROTOCOLO: Nº 68.079 de 27/11/2015. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por Instrumento Particular, datado de 02/julho/2015, o credor **BANCO TRIÂNGULO S/A**, agência de Uberlândia/MG, autorizou a presente averbação de cancelamento da Cédula de Crédito Bancário c/alienação fiduciária, objeto do R-6/8.037 da presente matrícula, em virtude do(a/s) devedor(a/es) **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, ter(em) liquidado o seu débito. CUSTAS: R\$180,03 = 1.078,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº sQRbO. D4yEx. 4cIng. Controle: zzKL1. QZM0. (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 27 de novembro de 2015. *Aurea Veloso da Silva*

*Aurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

R.8/8.037. PROTOCOLO: Nº 68.352 de 19/01/2016. TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO C/HIPOTECA**. (Nº 275.514.973) - Em 1º grau. DEVEDOR(A/ES): **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, com sede em Londrina/PR, a Rua Montevideu, nº 20, Parque Guanabara, n/ato representada por **MARCOS FABIAN HOLZMANN** e **IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN**, adiante qualificados. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ 00.000.000/0001.91, e agência em Londrina/PR. AVALISTAS E HIPOTECANTES: **MARCOS FABIAN HOLZMANN**, RG 1.909.885-0-SSP/PR, CPF 541.871.099-00, e com consentimento de sua esposa **IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN**, RG 2.173.144-SSP/PR, CPF 677.857.789-49, ambos brasileiros, empersários, residentes e domiciliados em Londrina/PR. VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: R\$469.246,38 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$14.034,66. QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES: 64 meses. VENCIMENTO: 28/07/2021 - Vencimento da 1ª parcela: 28/04/2016, Vencimento da última parcela: 28/07/2021. DATA BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS: 28. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva: 1,98% ao mês, Taxa Efetiva: 26,526% ao ano. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: Única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas, acrescido dos encargos financeiros descritos no item 2.10, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o BANCO DO BRASIL S.A., inclusive as dívidas relativas a Adiantamento a Depositante. LUGAR DO PAGAMENTO/FORO: Londrina/PR. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel constante da presente matrícula, e inclusive o da Matrícula nº 8.004 desta Serventia. EMISSÃO: 24/12/2015, Londrina/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. CND/MF-SRF: Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Código de controle da certidão: 2D62.66B4.8EAB.EFCF, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente. FUNREJUS: nº 24000000001238530-5, no valor de R\$938,49, foi recolhida em 20/01/2016. CUSTAS: R\$392,39 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº tbxfO . D4bRC . 4WVng, Controle: zzKL1 . QSaQ (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 22 de janeiro de 2016. *Aurea Veloso da Silva*

*Aurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

continua no verso

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM9 3N7WK U2DPX BFFMB







Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

IVRO N.º 2 - A.O.

R.9/8.037. PROTOCOLO: Nº 69.274 de 29/06/2016. TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO E HIPOTECÁRIA**. (Nº 493.901.868) - Em 2º grau. EMITENTE(S): **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, com sede em Londrina/PR, a Rua Montevideu, nº 20, Parque Guanabara, n/ato representada por MARCOS FABIAN HOLZMANN, adiante qualificado. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua dependência GECOR ING CURITIBA/PR, CNPJ 00.000.000/4258-77. AVALISTAS E HIPOTECANTES: MARCOS FABIAN HOLZMANN, pecuarista, RG 1.909.885-0-SSP/PR, CPF 541.871.099-00, e sua esposa IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN, empresário, RG 2.173.144-SSP/PR, CPF 677.857.789-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Londrina/PR. HIPOTECANTE: ROYAL BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.686.353/0001-07, com sede em Iporã/PR, à Rua Alberto Spiaci s/nº, neste ato representada por MARCOS FABIAN HOLZMANN, e TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA., já qualificados anteriormente. VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: R\$539.603,20 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$18.634,38. VENCIMENTO: 27/06/2021 - Vencimento da 1ª parcela: 27/09/2016, Vencimento da última parcela: 27/06/2021. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva: 2,5% ao mês, Taxa Efetiva: 34,48% ao ano. DATA BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS: 27. QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES: 58 parcelas/prestações mensais e sucessivas. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: Única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o BANCO DO BRASIL S.A., inclusive as dívidas relativas a Adiantamento a Depositante. LUGAR DO PAGAMENTO/FORO: Curitiba/PR. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros: o imóvel constante da presente matrícula, e inclusive o da Matrícula nº 8.004 desta Serventia. EMISSÃO: 27/06/2016, Curitiba/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. CND/MF-SRF: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 21/03/2016, com validade de 17/09/2016, Código de controle da certidão: 3B19.C567.42AB.BDB7, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014, em nome da emitente. REFERÊNCIA: Registrada também sob R-23.034 no livro 3-AJ de Registro Auxiliar desta Serventia. FUNREJUS: nº 24000000001659746-3, no valor de R\$1.079,21, foi recolhida em 30/06/2016. CUSTAS: R\$392,39 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 61RzO. D42GU. 48xng, Controle: z5KL1. QDcw. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 08 de julho de 2016. - *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titula:

AV.10/8.037. PROTOCOLO: Nº 72.139 de 12/12/2017. TÍTULO: **RERRATIFICAÇÃO**. Conforme Aditivo de 07/12/2017, as partes **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, como financiador, e **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Londrina/PR, como financiador, rerratificaram a Hipoteca registrada acima sob o R-9, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 493.901.868, atual nº 493.902.420, nos seguintes termos: -Com a repactuação mediante incorporação ao principal de encargos e de acessórios vencidos, a dívida foi elevada a R\$791.796,25 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), em 07/12/2017, que será paga em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, no valor nominal de R\$8.292,13 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais, e treze centavos), e 1 parcela mensal, no valor nominal de R\$8.290,41 (oito mil, duzentos e noventa reais, e quarenta e um centavos) cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 05/03/2018, e a última em 05/02/2026. A presente operação será cadastrada sob nº 493.902.605 no sistema de informações do Banco do Brasil, o vencimento fica alterado para 05/02/2026, e a partir de 07/12/2017, incidirão juros à taxa efetiva de 2% a.m, correspondente a taxa efetiva de 26,82% a.a. calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias. FUNREJUS (complemento no valor de R\$252.193,05): Nº do Documento: 26555861-9, Nosso número: 14000000003170939-2, no valor de R\$504,39, foi recolhido em 15/12/2017. Emolumentos: R\$196,19 - VRC 1.078,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 21/12/2017. Fabrício Petinelli Vieira Coutinho *Fabrício* Oficial de Registro.

Continua na ficha 3

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cornélio Procópio (PR)

FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag. Delegado

LIVRO N.º 2

-AO

(Continuação da Matricula nº 8.037...)

MATRÍCULA N.º 8.037 / 3

DATA

### IMÓVEL:

AV.11/8.037. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo à presente averbação para constar na rerratificação averbada acima sob o Av-10 que o correto valor dos emolumentos é o seguinte: R\$392,39 = VRC 2156,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 22/12/2017. Fabricio Petinelli Vieira Coutinho. *Fabricio Petinelli* Oficial de Registro.

*Aparecida da Costa Bueno*  
Escriturante

AV.12/8.037. PROTOCOLO: Nº 74.153 de 03/12/2018. **INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDA: **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, datado de 03/12/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201812.0313.00666889-IA-011, cadastrado em 03/12/2018, Processo nº 00008890620155090663. FÓRUM/VARA: 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$121,59 = VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 04/12/2018. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli* Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.13/8.037. PROTOCOLO: Nº 74.273 de 14/12/2018. **CANCELAMENTO.** Conforme relatório de conciliação de processos de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, datado de 14/12/2018, Protocolo nº 201812.1410.00678092-TA-950, referente ao Processo nº 00008890620155090663, em que figura como Requerente 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo ao cancelamento da Averbação de Indisponibilidade de bens lançada sob o **Av.12**. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 17/12/2018. Oficial de Registro: *Fabricio Petinelli* Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.14/8.037. PROTOCOLO: Nº 74.877 de 15/04/2019. **EMOLUMENTOS E FUNREJUS.** Conforme requerimento datado de 02/04/2019, procedo à presente averbação para constar que no dia 08/04/2019, foram realizados os seguintes pagamentos: Emolumentos: R\$121,59 = VRC 630,00 (indisponibilidade Av-12). Funrejus (25%): R\$30,40 (indisponibilidade Av-12); Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (cancelamento de indisponibilidade Av-13). Funrejus (25%): R\$15,20 (cancelamento de indisponibilidade Av-13). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 22/04/2019. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli* Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.15/8.037. PROTOCOLO: Nº 74.937 de 24/04/2019. **INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDOS: **TEIXEIRA HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, **MALUI ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A (MALUI ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS)**, CNPJ 12.827.269/0001-25, **EMPREITEIRA MULTIBLOCO SS LTDA - ME (EMPREITEIRA MULTIBLOCO)**, CNPJ 10.958.950/0001-87. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 24/04/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201904.2411.00778918-IA-309, cadastrado em 24/04/2019, Processo nº 00012788320155090018. FÓRUM/VARA: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **TEIXEIRA HOLZMAN LTDA**. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). Ofício nº 114. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 03/05/2019. Oficial de Registro *Fabricio Petinelli* Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.16/8.037. PROTOCOLO: Nº 75.166 de 29/05/2019. **INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDOS: **GOLDEN PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (GOLDEN PREMIUM)**, CNPJ 15.552.588/0001-63, e **TEIXEIRA HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05. FORMA DO TÍTULO:

Continua no verso

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

-AO

LIVRO N.º 2

Valide aqui  
este documento

Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 28/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201905.2818.00819447-IA-710, cadastrado em 28/05/2019, Processo nº 00012931520165090019. FÓRUM/VARA: 2ª Vara do Trabalho de Londrina. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula em nome de TEIXEIRA HOLZMANN LTDA. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). Ofício nº 170/2019. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 31/05/2019. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.17/8.037. PROTOCOLO: Nº 75.282 de 11/06/2019. **CANCELAMENTO**. Conforme relatório de conciliação de processos de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 11/06/2019, Protocolo nº 201906.1114.00835446-TA-830, referente ao Processo nº 00012788320155090018, em que figura como Requeridas **TEIXEIRA HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, **MALUI ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (MALUI ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS)**, CNPJ 12.827.269/0001-25, **EMPREITEIRA MULTIBLOCO SS LTDA - ME (EMPREITEIRA MULTIBLOCO)**, CNPJ 10.958.950/0001-87, procedo ao cancelamento da Averbação de Indisponibilidade de Bens lançada sob o **AV.15**. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). Ofício nº 199/2019. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 19/06/2019. Oficial de Registro: Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.18/8.037. PROTOCOLO: Nº 75.363 de 27/06/2019. **CANCELAMENTO**. Conforme relatório de conciliação de processos de indisponibilidade e ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datados de 27/06/2019, Protocolo nº 201906.2713.00850290-TA-650, referente ao Processo nº 00012931520165090019, em que figura como Requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, procedo ao cancelamento da Averbação de Indisponibilidade de bens lançada sob o **Av.16**. Emolumentos: R\$60,80 = VRC 315,00 (a receber). FUNREJUS: R\$15,20 (a receber). Ofício n. 221/2019. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 05/07/2019. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.19/8.037. PROTOCOLO: Nº 76.821 de 13/03/2020. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento datado de 06/03/2020 assinado pela credora **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, CNPJ 04.708.063/0001-58, com sede na Rua Montevidéu, nº 20, em Londrina/PR, acompanhado de certidão expedida pela 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, em data de 11/02/2020, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 82309-54.2019.8.16.0014, distribuída em 28/11/2019, na qual figuram como exequente **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, acima qualificada, e como executada, **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, CNPJ 04.708.063/0001-58, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$17.398,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais). FUNREJUS guia nº 38477300-8, nosso número 14000000005603366-0, no valor de R\$34,80, foi recolhido em 23/03/2020. Emolumentos: R\$125,06 - VRC 648,00. ISSQN (5%): R\$6,25. FADEP/PR (5%): R\$6,25. Total: R\$137,56. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 02/04/2020. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

AV.20/8.037. PROTOCOLO: Nº 77.119 de 22/05/2020. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDOS: **IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN**, CPF 677.857.789-49; **MARCOS FABIAN HOLZMANN**, CPF 541.871.099-00; e **TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, datado de 22/05/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202005.2214.01155971-IA-260, cadastrado em 22/05/2020, Processo nº 00105919420198160014. FÓRUM/VARA: 4ª Vara Cível de Londrina/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Teixeira & Holzmann Ltda. EMOLUMENTOS: R\$121,59 = VRC 630,00. FUNREJUS: R\$30,40. ISSQN(5%): R\$6,08. FADEP/PR(5%): R\$6,08. TOTAL: R\$164,15 (a recolher no final). Ofício n. 103/2020. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 28/05/2020. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

Assinatura da Costa Bueno  
Escrevente

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

-AO

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cornélio Procópio (PR)  
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag.Delegado

LIVRO N.º2.....

MATRÍCULA N.º..... (Continuação da Matrícula n.º 8.037...) DATA.....

IMÓVEL: 8.037 / 4

R.21/8.037. PROTOCOLO: 78.527 de 11/12/2020. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora datado de 14/07/2020, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraído dos autos sob nº 0082309-54.2019.8.16.0014, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, CNPJ 04.708.063/0001-58, contra **TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, por ordem do MM. Juiz de Direito da vara acima referida, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$17.398,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais). FUNREJUS 0,2%: Recolhido na ocasião da Averbação Premonitória lançada sob Av.19, conforme guia nº 38477300-8, nosso número 14000000005603366-0, no valor de R\$34,80, foi recolhido em 23/03/2020. Emolumentos: R\$125,06 = VRC 648,00. ISSQN (5%): R\$6,25. FUNDEP/PR (5%): R\$6,25. Total: R\$137,56. SELO DIGITAL Nº 0183355CVAA0000000015020G. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 14/12/2020. Oficial de Registro Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação  
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha  
solta 5 desta matrícula, em data de 22/03/2021  
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Ag. Delegado Oficial.

paracida da Costa Bueno  
Escrevente

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0008037-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º2.....

EM BRANCO

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**RCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**IVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA**  
**8.037**

**05**

**RUBRICA**  
*A*

Valide aqui  
este documento

Av.22/8.037. Protocolo nº 79.122 de 18/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: TEIXEIRA HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05. NÚMERO DO PROCESSO: 00719106820168160014. VARA: 10ª Vara Cível de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 17/03/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202103.1717.01535356-IA-770, cadastrado em 17/03/2021. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$6,84. Fundep: R\$6,84. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCJ/PR. Selo Digital: 0183355MJAA0000000014721S. Ofício nº 92/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de março de 2021. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.23/8.037. Protocolo nº 79.785 de 09/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDA: TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA.**, CNPJ 00.883.622/0001-05. NÚMERO DO PROCESSO: 00006358320195090019. VARA: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 04/06/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202106.0420.01661880-IA-710, cadastrado em 04/06/2021. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$6,84. Fundep: R\$6,84. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCJ/PR. Selo Digital: 0183355MJAA0000000024421W. Ofício nº 224/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 15 de junho de 2021. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.24/8.037. Protocolo nº 79.884 de 21/06/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. REQUERIDOS: IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN**, CPF nº 677.857.789-49; **MARCOS FABIAN HOLZMANN**, CPF nº 541.871.099-00; e **TEIXEIRA HOLZMANN LTDA.**, CNPJ nº 00.883.622/0001-05. NÚMERO DO PROCESSO: 00105919420198160014. VARA: 4ª Vara Cível de Londrina/PR. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 21/06/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202106.2115.01684484-TA-380, procedo ao cancelamento da indisponibilidade lançada sob o **Av-20**. Emolumentos: R\$ 68,36 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$ 17,09. ISS: R\$ 3,42. Fundep: R\$ 3,42. Selo Funarpen: R\$ 5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCJ/PR. Selo Digital: 0183355MJAA0000000027521R. Ofício nº 258/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 05 de julho de 2021. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R-25/8.037. Protocolo nº 80.057 de 14/07/2021. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 15/01/2021, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraído dos autos sob nº 0053397-47.2019.8.16.0014, em Ação de Cumprimento de sentença, movida por **CLAUDIO GUILHERME PORTELA DE CARVALHO**, CPF 462.589.571-53, e **JANE FIUZA RODRIGUES PORTELA DE CARVALHO**, CPF 640.241.056-04, em face de **GOLDEN PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 15.552.588/0001-63, e **TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Aurênio José Arantes de Moura, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA**, já qualificado. Valor da causa: R\$194.425,18. Depositário(a) Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$388,85 (0,2%), sob a avaliação de R\$194.425,18, recolhido em 25/07/2021, guia nº 45264486-7. Fundep: R\$14,03. ISS: R\$14,03. Emolumentos: R\$280,71 - VRC 1.293,60. Selo: 0183355CVAA000000001126214. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 27 de julho de 2021. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.26/8.037. Protocolo nº 80.230 de 10/08/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. REQUERIDO: TEIXEIRA HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05. NÚMERO DO PROCESSO: 00006358320195090019. VARA: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 10/08/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202106.0420.01661880-IA-710, procedo ao cancelamento da indisponibilidade lançada sob o **Av-23**. Emolumentos: R\$68,36 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$17,09. ISS: R\$3,42. Fundep: R\$3,42. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCJ/PR. Selo Digital: 0183355MJAA00000000310215. Ofício nº 303/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 12 de agosto de 2021. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R-27/8.037. Protocolo nº 80.623 de 08/10/2021. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 08/10/2021, expedido pela 2ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído dos autos sob nº 0048016-29.2017.8.16.0014, em Ação de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXM9 3N7WK U2DPX BFFMB





**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**RCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**IVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA FICHA RUBRICA**  
**8.037 05 V**

Valide aqui  
este documento

Cumprimento de Sentença, movida por **ANSELMO COPPO**, CPF 101.876.349-04, em face de **TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA**, já qualificada. Valor da causa: R\$1.298.544,44, atualizado até 13/09/2021. Depositária Fiel: Teixeira e Holzmann Ltda, já qualificada. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: R\$280,71 = VRC 1.293,60. Funrejus: R\$2.597,08. ISS: R\$ 14,03. Fundep: R\$ 14,03. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oYC7-IdaWr.J4yGW. Ofício nº 392/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de outubro de 2021. Escrevente Substituta *AParecida da Costa Bueno*

Av.28/8.037. Protocolo nº 81.357 de 25/01/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme Ofício nº 50, datado de 25/01/2022, recebido via mensageiro, extraído dos autos nº 0082309-54.2019.8.16.0014, em Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 9ª Vara Cível de Londrina/PR, por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. João Marcos Anacleto Rosa, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da penhora registrada sob R.21**. Valor atualizado da ação: R\$ 20.346,82 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em 12/2021. Funrejus: isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Fundep: R\$ 3,57. ISS: R\$ 3,57. Emolumentos: R\$ 71,40 - VRC 290,25. Selo: F335V.9XqP3.vvhzN-JhcfD.I37pA. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2022. Escrevente Substituta *AParecida da Costa Bueno*

R.29/8.037. Protocolo nº 82.698 de 01/08/2022. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 25/07/2022, expedido pela 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraído dos autos sob nº 0031754-09.2014.8.16.0014, movida por **RICARDO BARONE GASPARINI**, CPF 600.372.709-82, em face de **TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA**, CNPJ 00.883.622/0001-05, por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. João Marcos Anacleto Rosa, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$407.171,52, atualizado até 25/07/2022. Depositário(a) Fiel: TEIXEIRA E HOLZMANN LTDA. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR 1079/2022, cumprida em 25/08/2022. Funrejus: R\$814,34 (0,2%), sob a avaliação de R\$407.171,52, recolhido em 24/08/2022, guia nº 51596256-1. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.C4qPE.srHa2-9Xpef.I3R2G. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 25 de agosto de 2022. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho*

Av.30/8.037. Protocolo nº 90.510 de 14/04/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA**. Em cumprimento ao Ofício nº 496/2025 datado de 11/04/2025, acompanhado da Decisão datada de 09/04/2025, por ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Coimbra Bicalho, procedo à presente averbação, com fundamento no artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para constar a existência da Ação Civil Pública - Danos Ambientais (Processo nº 0000938-69.2025.8.16.0075), distribuída em 17/02/2025, à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, em que figuram como requerentes **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e o **MUNICÍPIO DE SERTANEJA**, e como requeridos **ADRIANA GONÇALVES MENDES, ANDREW AUGUSTUS YAMAUE, BRUNO BONSANINO FERREIRA ALVES, CINTIA BONSANINO FERREIRA ALVES, COSTA NORTE TURISMO LTDA, DENISE SEBBER, EDSON ZANIN, ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARDIN, GLAUCIA REGINA SEVERIANO ZANIN, GUILHERME TEDESCHI, JESSES ROBERTO LEITE, JORGE LUIS GERMANOVIX, KARINA BONSANINO FERREIRA ALVES MACHADO, LUCIANA BONZANINO FERREIRA ALVES GERMANOVIX, MARCIO LEANDRO GARBIN, MARIA ESTER CAETANO ZANIN, PERICLES DA SILVA MACHADO, SANTO ZANIN NETO, SILVIA REGINA GUERREIRO LEITE, TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA, JARBAS DURVAL SPONHOLZ**, cujo valor da causa é de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 09/04/2025. Ato vinculado à NDR nº 641/2025, cumprida em 30/04/2025. Emolumentos: R\$ 87,26 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$200,00 (referente as matrículas nºs 8.028 à 8.032, 8.034 à 8.037, 12.015 e 15.017 desta Serventia). ISS: R\$ 4,36. Fundep: R\$ 4,36. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRIL.XJ6fP.ChjQ8-clHef.F335q. Ofício nº 191/2025. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06 de maio de 2025. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho*

Av.31/8.037. Protocolo nº 91.103 de 09/07/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDOS: **ADEMAR BRUMATTI JÚNIOR**, CPF 078.729.277-05, **BERNARDO LUIZ PALUDO SPERANDIO**, CPF 006.786.819-37, **IVANA ZELINDA TEIXEIRA HOLZMANN**, CPF 677.857.789-49, **MARCOS FABIAN HOLZMANN**, CPF 541.871.099-00, **WAGNER SILVA VASCONCELOS**, CPF 006.969.327-76, **HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S/A**, CNPJ 24.241.659/0001-06, **HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, CNPJ 12.827.269

Continua na Folha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXM9 3N7WK U2DPX BFFMB







**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**CNM 086140.2.0008037-70**

**MATRÍCULA** **FICHA** **RUBRICA**  
**8.037** **06**

Valide aqui  
este documento

0001-25, RESIDENCE CLUB S.A., CNPJ 52.791.243/0001-99, e TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA, CNPJ 00.883.622  
0001-05. NÚMERO DO PROCESSO: 00339579420218160014. VARA: 1ª VARA CIVEL DE LONDRINA/PR. FORMA DO  
TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 09/07/2025, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade  
de Bens - CNIB, Protocolo nº 202507.0914.04119418-IA-304, cadastrado em 09/07/2025. OBJETO: o imóvel objeto  
desta matrícula, em nome de TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA. Emolumentos: R\$174,51 = 630,00 VRC. Funrejus:  
R\$43,63. ISS: R\$8,73. Fundep: R\$8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555  
do CNCGI/PR. Selo Digital: SFRllJJqJP.O2juM-pUpe3.F335q. Ofício nº 327/2025. O referido é verdade e dou fé.  
Cornélio Procópio-PR, 06 de agosto de 2025. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Av.32/8.037. Protocolo nº 91.433 de 15/08/2025.INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: TEIXEIRA &  
HOLZMANN LTDA., CNPJ 00.883.622/0001-05. NÚMERO DO PROCESSO: 00457128120228160014. VARA: 1ª VARA  
DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 14/08/2025,  
expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202508.1417.04190437-IA-620,  
cadastrado em 14/08/2025. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula TEIXEIRA & HOLZAMANN LTDA.  
Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00.  
Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFRllJJyJP.O2juM-xURE3.F335q.  
Ofício nº 346/2025. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 20 de agosto de 2025. Escrevente  
Substituta Aparecida da Costa Bueno.

alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HECKU-QA38H-DFSEA-H57RQ>

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 11 página(s), foi extraída em inteiro teor da  
matricula nº 8.037 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da  
Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO  
R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32.



registros de Imóveis  
em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXM9 3N7WK U2DPX BFFMB

